



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. Geraldo

[Handwritten signature]

**CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO**

**"PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE TRóleZBUS PARA AS
CIDADES DE GUIABA E VAREJA GRANDE"**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07 / 84

VOLUME BÁSICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. Geraldo

[Handwritten signature]

- SUMÁRIO -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-3-

CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRENCIA Nº 07 /84

FORNECIMENTO, MONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE 26 VEICULOS TIPO TROLEIBUS, 4 SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS DE TENSÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E MAO-DE-OBRA PARA REDES AEREAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS DA GARAGEM E OFICINAS E PREDIOS DAS SUBESTAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES.

VOLUME BASICO

- 1 - Introdução
- 2 - Objeto
- 3 - Condições para Participação
- 4 - Exigências Básicas
- 5 - Proposta e Documentação Exigida
 - 5.1 - Consultas e esclarecimentos
 - 5.2 - Entrega das Propostas
 - 5.3 - Caução para garantia das Propostas
 - 5.4 - Apresentação das Propostas
 - 5.5 - Instruções para preparação da documentação de qualificação



- 5.6 - Capacidade Técnica de Produção e Execução
- 5.7 - Instruções para preparação da Proposta Técnica
- 5.8 - Instruções para preparação da Proposta Comercial
- 6- Recebimento e Julgamento das Propostas
 - 6.1 - Recebimento das Propostas
 - 6.2 - Julgamento
 - 6.2.1 - Generalidades
 - 6.2.2 - Julgamento das Propostas de Qualificação
 - 6.3 - Julgamento das Propostas Técnicas
 - 6.4 - Julgamento das Propostas Comerciais
 - 6.5 - Adjudicação
 - 6.6 - Homologação
 - 6.7 - Dos Recursos
 - 6.8 - Cancelamento e Indenização
- 7- Orçamento Básico da CODEMAT
- 8- Formas de Pagamento
- 9- Fórmulas de Reajuste
- 10- Prazo de Validade da Proposta
- 11- Prazos de Execução do Programa (Cronogramas)
- 12- Condições Básicas de Recebimento dos Equipamentos, Veículos e Serviços das Obras Civis
- 13- Planilhas (Modelos)
 - 13.1 - Planilha de Preços e Quantidades
 - 13.2 - Planilha de Composição de Preços
 - 13.3 - Planilha de Medições
- 14- Cartas - Modelo
 - 14.1 - Carta Modelo 1 - Carta de Declaração de Concorrência
 - 14.2 - Carta Modelo 2 - Carta de Declaração de Credenciamento



- 14.3 - Carta Modelo 3 - Levantamento de Caução
- 14.4 - Carta Modelo 4 - Carta de Fiança
- 14.5 - Carta Modelo 5 - Da Apresentação da Documentação
- 14.6 - Carta Modelo 6 - Conhecimento do Itinerário e dos Terrenos das Obras Cíveis
- 14.7 - Carta Modelo 7 - Da Apresentação da Proposta
- 14.8 - Carta Modelo 8 - Da Apresentação Comercial
- 14.9 - Carta Modelo 9 - Do Compromisso de Entrega dos Desenhos Executivos e dos Documentos Técnicos do Veículo
- 14.10 - Carta Modelo 10 - da Concordância de Realização de Ensaio dos Veículos
- 15 - Modelo de Contrato
- 16 - Anexos
 - 16.1 - Anexo I - Instruções para Informações Referentes à Situação Econômico-Financeira.
- 17 - Documentos Complementares e Projetos em geral
 - 17.1 - Veículo (2 volumes)
 - 17.1.1 - Volume II - Especificações Técnicas
 - 17.1.2 - Volume III- Ensaio de Sistemas e Componentes
 - 17.2 - Subestações (1 volume)
 - 17.2.1 - Volume IV - Condições Gerais de Fornecimento, Especificações Técnicas, e Especificações de Montagem.
 - 17.3 - Redes Elétricas (2 volumes)
 - 17.3.1 - Volume V - Objetos/Planilhas/Memoriais/ Especificações/Redação de Materiais.
 - 17.3.2 - Volume VI- Desenho do projeto básico.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-5A-

17.4 - Obras Civas (2 volumes)

17.4.1 - Volume VII - Memoriais descritivos, inclusive de elétrica e hidráulica.

17.4.2 - Volume VIII¹ Planilhas quantitativas- Sondagens do terreno com parecer Técnico.

17.4.3 - Pranchas de Arquitetura/e Concreto armado, conforme relação constante no volume VII - memorial descritivo-Item A.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

1 - INTRODUÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT - CIA. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA Nº 07/84

- EDITAL DE LICITAÇÃO -

1 - INTRODUÇÃO

A CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, localizada no CPA, Bloco GPC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 03.474.053/0001-32, para desenvolvimento do Programa de Implantação de Transportes Eletrificados sobre pneus e com base nas propostas legais do Decreto Lei nº 1721/82 do Estado do Mato Grosso e da Lei Estadual 3723 de 31/05/76, que autoriza a presente contratação para implantação do Programa de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande, figurando neste presente Edital como órgão planejador, executor e implementador do referido Programa, torna público o presente Caderno de Licitação nos termos da Concorrência nº 07/84, para fornecimento de veículos, subestações, redes aéreas de alimentação e de contato, garagem, obras civis de subestações, drenagens, serviços básicos de eliminação de interferências, adequação viária, adequação geométrica para raios de curvatura dos veículos, marcação e colocação de pontos de embarque e desembarque de passageiros ao longo do iterinário, e desta forma fazem partes integrantes desta Concorrência os seguintes documentos:



1.1 - Cartas

- 1.1.1 - Carta Modelo 1 - Carta de Declaração de Concordância
- 1.1.2 - Carta Modelo 2 - Carta de Designação de Representantes
- 1.1.3 - Carta Modelo 3 - Levantamento de Caução
- 1.1.4 - Carta Modelo 4 - Carta de Fiança
- 1.1.5 - Carta Modelo 5 - Conhecimento do Itinerário das linhas e das Obras Cíveis.
- 1.1.6 - Carta Modelo 6 - Da Apresentação da Documentação
- 1.1.7 - Carta Modelo 7 - Da Apresentação da Proposta Técnica
- 1.1.8 - Carta Modelo 8 - Da Apresentação Comercial
- 1.1.9 - Carta Modelo 9 - De Compromisso de Entrega dos Desenhos Executivos e dos Documentos Técnicos do Veículo.
- 1.1.10 - Carta Modelo 10 - Da Concordância de Realização de ensaios dos Veículos

1.2 - Especificações Técnicas

- 1.2.1 - Dos Veículos
- 1.2.2 - Das Subestações Retificadoras de Tensão
- 1.2.3 - Das Redes Aéreas

1.3 - Quantitativos dos materiais e equipamentos para montagem das Redes Aéreas de Contato e Alimentação

1.4 - Projetos Básicos

- 1.3.1 - Da Garagem/Oficinas/Administração.
- 1.3.2 - Dos prédios para os equipamentos das Subestações
- 1.3.3 - Do Veículo

1.3.4 - Do Sistema Elétrico

- Das Redes Aéreas de Contato e de Alimentação
- Subestações

1.3.5 - Das Obras Complementares

1.5 - Memoriais Descritivos das Obras Cíveis com respectivas planilhas e quantitativos

1.4.1 - Da Garagem/Oficina/Administração

1.4.2 - Dos Prédios das Subestações

1.4.3 - Das Obras Complementares

1.6 - Modelo de Contrato

**2 - OBJETO**

O objeto da presente Licitação, em razão de suas características, nesses cadernos é apresentado sumariamente devendo os Proponentes encontrar detalhes e especificações técnicas, plantas, desenhos, etc., nos respectivos documentos citados na introdução deste:

2.1 - Veículos

2.1.1 - Fabricação, montagem e fornecimento de 26 veículos elétricos tipo Tróleibus a serem utilizados no Programa de Implantação de Tróleibus das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso.

2.2 - Redes Aéreas

2.2.1 - O objeto da presente Concorrência Pública inclui todos os fornecimentos de materiais, serviços, mão de obra qualificada, utilização de equipamentos, veículos, ferramentas, pagamentos as Concessionárias de Energia Elétrica (CEMAT); Telefones (TELEMAT) e todas as demais para eliminação aplicados, mão de obra e quaisquer despesas.

2.2.2 - Inclui-se no escopo da montagem e fabricação das redes aéreas, readequação de fiação telefônica e de rede de energia elétrica (primária e secundária), transversal e longitudinal ao traçado, das linhas de tróleibus.



2.2.3 - Deverá ser incluído no preço todos e qualquer serviços imprevistos que forem necessários a execução das redes elétricas do sistema de Tróleibus das cidades de Cuiabá/Várzea Grande conforme projeto executivo que será fornecido pela CODEMAT a Proponente Vencedora, em per feita condição de operação Comercial do Sis tema, obedecendo rigorosamente o projeto, pra zos, cronograma, normas, especificações e de mais condições mencionadas nas Especificações Técnicas e demais documentos.

2.2.4 - No preço ofertado inclui-se também todas as despesas de seguros, taxas, impostos e quais quer outros tributos.

A implantação do sistema de Tróleibus, objeto desta Concorrência Pública, das redes elétricas é de inteira responsabilidade da Proponente a execução das seguintes atividades.

2.2.5 - As redes elétricas do Sistema de Tróleibus, rede aérea de contato e rede de alimentação aérea ou subterrânea, das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, abrangem as seguintes extensões medidas na planta preliminar IT-01, anexa a pasta de desenhos.

Rede Aérea de Contato:

a) Rede aérea de contato

Bifilar-Dupla: 19,70 Km

b) Rede aérea de contato

Bifilar-Simples: 11,26 Km

c) Rede aérea de contato

Bifilar-Simples e acesso à Garagem: 1,60 Km



Rede de alimentação de corrente contínua, cons
tituída de um par de cabos de alumínio (positi
vo + negativo) encapados, nas bitolas constan'
tes do projeto preliminar planta SE-01, anexa'
a pasta de desenhos, com extensão de 40 Km.

O preço proposto para instalação dos cabos ali
mentadores, deve ser considerado como um pre
ço médio para qualquer bitola projetada.

2.2.6 - Os proponentes deverão conferir as quantidades
apresentadas acima, e confirmar no próprio lo
cal as distâncias mencionadas, bem como anali
sar criteriosamente os serviços e fornecimen'
tos para cumprir o objeto desta Concorrência '
Pública.

Não será aceita pela CODEMAT, qualquer solicita
ção de alteração do preço ofertado pelo Propo
nente Vencedor, em razão de quaisquer diferen'
ça ou imprevistos dos fornecedores e serviços'
estabelecidos, para a total e completa instala
ção do sistema de Tróleibus das Cidades de Cui
abá e Várzea Grande.



2.3 - Subestações (equipamentos)

2.3.1 - Fornecimento, montagem, testes operacionais e entrega em condições de operação normal de equipamentos elétricos a serem instalados nas 4 Subestações Retificadoras, que alimentarão a rede elétrica do Sistema de Tróleibus das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

O fornecimento compreenderá:

- . A fabricação dos equipamentos e peças listadas e descritas de acordo com as especificações técnicas contidas no Caderno Nº IV desta Concorrência, sua montagem nos locais a serem determinados pela CODEMAT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, os testes operacionais visando à verificação de sua adequação e desempenho e, finalmente, a entrega das Subestações como conjunto único, em condições de operação normal;

2.4 - Obras Civas

2.4.1 - Construção do Prédio da Garagem, Oficina e Administração da CODEMAT - Cia. Desenvolvimento de Cuiabá, sito em terreno localizado à Rua Osasco, Rua Alequer e Av. CPA (acesso ao conj. Habitacional CPA I), na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

2.4.2 - Construção de 4 Prédios para as Subestações, com área aproximada de 250 m² cada um, da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.



No prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Licitação, a CODEMAT fornecerá o projeto executivo a Proponente Vencedora, dos referidos prédios acima citados.

- 2.4.3 - Obras complementares no Sistema Viário, ao longo do itinerário do tróleibus, abrangendo ajustes geométricos em interseções, adequação viária em termos de drenagem, remoção e recolocação de guias e sargetas, implantação de pontos de embarque e desembarque de passageiros e sistema de informação do usuário.

No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação da presente Licitação, a CODEMAT fornecerá os projetos executivos à Proponente Vencedora.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Gerais

3.1.1 - Somente serão admitidos como participantes desta Licitação, empresas nacionais estabelecidas no Brasil.

3.1.2 - Permitir-se-á a formação de Consórcio de Empresas como participantes desta Licitação até o número máximo de 4 (quatro) facultando-se porém, subcontratações, e neste caso somente através de concordância expressa por parte do Licitante que reserva-se o direito de exigir documentação inerente às condições previstas neste Edital para participação da mesma.

3.1.3 - Fica terminantemente proibida a participação de uma mesma Empresa em mais de uma Proposta.

3.1.4 - O preceito anterior também estende-se às empresas subcontratadas, salvo a hipótese de inexistência de empresa similar nacional.

3.1.5 - Só serão admitidas a esta Licitação, na condição de participante, as empresas que comprovarem um capital não inferior a CR\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros) subscrito e integralizado até 60 dias antes da data da publicação do Ato Convocatório desta Licitação.

Para o caso de Consórcio, a comprovação do referido capital é exigida apenas para a empresa líder do Consórcio.

3.1.6 - O participante que pretender subcontratar o fornecimento dos serviços de montagem dos equipamentos elétricos, deverá discriminar as atividades a serem realizadas por este subcontratado. O participante deverá apresentar a declaração es



crita de aceitação de eventual subcontratação e de total ciência destas Condições Específicas.

O participante será o único responsável perante a CODEMAT pela realização de serviços e fornecimentos mesmo aquela do(s) subcontratado(s), não assumindo a CODEMAT qualquer vínculo de natureza jurídica e técnica com o subcontratado.

3.2 - Veículos

3.2.1 - Somente serão admitidas como participantes desta Licitação as proponentes que apresentarem Atestado de Fornecimento de veículos tipo tróleibus, as empresas públicas nacionais nos últimos 5 (cinco) anos e com as mesmas características técnicas contidas neste Edital de Licitação.

3.3 - Redes Aéreas

3.3.1 - Somente serão aceitas nesta Licitação para fornecimento e montagem de Rede Aéreas de Contato e Alimentação, empresas de notória capacidade técnica na área de fornecimento e montagem de redes de energia elétrica e que apresentam atestado de montagem de redes elétricas fornecidos através de órgão público.

3.4 - Subestações

3.4.1 - Só serão aceitas como Participantes e subcontratadas empresas de notória experiência e capacidade relativamente ao projeto, fabricação de equipamentos elétricos para subestações retificadoras, comprovada através de atestado fornecido por órgãos públicos.

3.5 - Obras Cíveis

3.5.1 - Comprovar por intermédio de atestado fornecido



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18

pela contratante, a execução através de contrata-
ção direta, de obra envolvendo no mínimo 5.000 m²
em estrutura de concreto armado e/ou metálica.

As obras atestadas devem ter sido concluídas den-
tro do período de 5 (cinco) anos imediatamente an-
teriores à data da publicação do primeiro aviso
concernente a esta Concorrência.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - EXIGÊNCIAS BÁSICAS



4 - EXIGÊNCIAS BÁSICAS

As propostas deverão estar, acompanhadas da Carta-Proposta elaborada de acordo com os termos do Anexo "Modelo de Carta Proposta", e deverão ser apresentadas em três pastas distintas, denominadas "Documentos para Qualificação", "Proposta Comercial" e "Proposta Técnica", organizadas conforme descrito nos itens 5.4 a 5.8 a seguir, e deverão encerrar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes características:

- 4.1 - Conter respostas a todas as solicitações constantes deste Edital, respectivas Especificações Técnicas e de todos os demais anexos que fazem parte integrante deste Edital;
- 4.2 - Ser válida em todos os seus termos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a partir da data do recebimento da Documentação e das Propostas;
- 4.3 - Apresentar a Proposta rigorosamente de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;
- 4.5 - Propor seguros de Instalações, Montagem e Transporte de Equipamentos que estarão a cargo do Proponente;

4.5.1 - A contratação dos seguros pelo Propo-



nente não o eximirá das suas responsabilidades resultantes da lei e/ou do CONTRATO, inclusive por indenização decorrentes de danos não cobertos pelos seguros.

4.6 - É vedado aos proponentes a apresentação de soluções alternativas no corpo da proposta, bem como outras vantagens não previstas neste Edital.

4.7 - Proposta de financiamento, mediante uma carta de intensão de uma instituição financeira, atendendo a condição mínima de amortização de 8(oito) anos, com 30(trinta) meses de carência e juros, na hipótese de recursos oriundos da operação 4131, habitualmente praticados no mercado.

4.7.1- A proposta de financiamento deverá ser emitida para o valor equivalente em US\$ aproximadamente igual ao valor básico da Proposta considerando a taxa dólar/cruzeiro (venda), vigente no último dia do mês anterior ao da apresentação da proposta, acrescido de 10 a 15% para cobertura de eventuais serviços adicionais.

Deverão ser declinados os valores dos juros e despesas incorridas pela CODEMAT.

4.8 - Só serão admitidas a participar da Concorrência, na qualidade de proponentes, empresas nacionais, que tenham recolhido à tesouraria da CODEMAT, à Av. CPA, Palácio Paiaguás, Bloco GPC, a caução para garantia da Proposta, até 24 horas antes da abertura do envelope nº 1.

A supra citada caução poderá ser constituída por:

- ORTN - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-22-

- Em moeda corrente nacional ou cheque visado em fa
vor da CODEMAT;
- Fiança bancária;
- Seguro de Garantia da Proposta.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

**5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS****5.1. - Consultas e Esclarecimentos**

- a. As empresas que hajam retirado o presente Edital poderão dentro de 6 dias úteis a contar da data de sua retirada, confirmar por escrito em carta enviada à CODEMAT o seu interesse em participar desta Concorrência, sob pena de não o fazendo desobrigar a CODEMAT das respostas de esclarecimentos.
- b. As empresas que manifestarem, nas condições acima seu interesse em apresentar propostas, poderão apresentar pedidos de esclarecimentos sobre o objeto da Concorrência, ou sobre os documentos recebidos, até o dia 06/09/84
- c. As consultas deverão ser formuladas por escrito em papel timbrado da empresa proponente, em envelope fechado, subscrito como segue:

No canto superior esquerdo:

Concorrência nº

Fornecimento de veículos, materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada, obras civis, e treinamento de pessoal especializado necessários à implantação de sistema elétrico de transporte sobre pneus, tróleibus urbano, para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.



Pedido de Esclarecimento -

No Centro:

A CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Este envelope deve ser entregue contra recibo na sede da CODEMAT

- d. As respostas às questões formuladas pelas empresas, que forem consideradas pertinentes pela CODEMAT, serão enviadas por escrito a todos aqueles que retirarem pastas sem identificar o autor da questão até o dia 14/09/84.

5.2 - Entrega das Propostas

A entrega das Propostas será de acordo com o item 6.1.

5.3 - Caução para Garantia da Proposta

Para participação na presente Concorrência os PropONENTES interessados deverão depositar na Tesouraria da CODEMAT, 24 horas antes de entregar sua proposta a importância de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), à título de garantia da proposta, sob pena de não o fazendo, serem desqualificados.

Este depósito poderá ser feito em:

- a) ORTN - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.
- b) Cheque nominal visado à CODEMAT, ou Moeda Corrente do País.
- c) Fiança Bancária.
- d) Seguro de Garantia.



5.3.1 - A caução, quando devolvida ao Proponente, não sofrerá nenhum acréscimo proveniente de juros e Correção Monetária, independente da época de devolução.

Não será devolvida a Caução da Proponente vencedora até o término do Contrato.

5.4 - Apresentação das Propostas

As propostas serão apresentadas em 2 vias de igual teor sem rasuras, na língua portuguesa, em envelopes de nºs. 1, 2 e 3 com identificação do Proponente devidamente lacrados.

5.4.1 - O Envelope nº 1 deverá conter, em encartes separados, as 2 vias da Documentação de Qualificação e deverá ser subscrito como segue:

No canto superior esquerdo:

Concorrência nº 07/84

Fornecimento de veículos, materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada, obras civis, e treinamento de pessoal especializado, necessários à implantação de sistema eletrificado de transporte sobre pneus tróleibus urbano, para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.

Documentação de Qualificação - (Envelope nº 1)

No centro:

À CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Em envelope à parte lacrado e identificado exteriormente, o Proponente por ocasião da abertura da Proposta deverá entregar uma carta (Modelo 2), indicando o nome de seu representante autorizado para



representá-lo no processo de julgamento desta Concorrência, e uma cópia do recibo de recolhimento do depósito de caução para garantia da proposta.

- 5.4.2 - O Envelope nº 2 deverá conter, em encartes separados, as 2 vias da Proposta Técnica e deverá ser subscrito como segue:

No canto superior esquerdo:

Concorrência nº

Fornecimento de veículos, materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada, obras civis e treinamento de pessoal especializado, necessários à implantação de sistema eletrificado de transporte sobre pneus, tróleibus urbano, para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.

Proposta Técnica (Envelope nº 2)

No centro:

À CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

- 5.4.3 - O Envelope nº 3 deverá conter, em encartes separados, as 2 vias da Proposta Comercial e deverá ser subscrito como segue:

No canto superior:

Concorrência nº

Fornecimento de veículos, materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada, obras civis e treinamento de pessoal especializado, necessários à implantação



de sistema eletrificado de transportes sobre pneus, tróleibus urbano, para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.

Proposta Comercial (Envelope nº 3)

No centro:

A CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

5.5 - Instruções para Preparação da Documentação de Qualificação

Os Proponentes deverão apresentar as seguintes informações:

- 5.5.1 - Documentação relativa à Personalidade Jurídica
- a. Cédula de identidade dos diretores ou sócios responsáveis pela empresa;
 - b. Inscrição no Registro Comercial das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades civis devidamente autenticadas se em cópias, bem como ato de investidura de seus representantes legais em exercício;
 - c. arquivamento na Junta Comercial ou repartição correspondente, do ato constitutivo e estatuto em vigor das sociedades comerciais devidamente autenticadas se em cópias, bem como do ato de investidura de seus representantes legais em exercícios;



- d. arquivamento na Junta Comercial, ou repartição correspondente em caso de sociedade anônima, da publicação oficial das atas das assembléias gerais que tenham aprovado ou alterado os administradores no exercício do mandato;
- e. inscrição ou arquivamento, respectivamente, no registro público civil ou comercial competente da publicação, no "Diário Oficial da União", da autorização do Governo Federal para funcionamento de entidade estrangeira no País;
- f. prova de cumprimento, por parte dos responsáveis pela empresa, do disposto na legislação eleitoral, na do serviço militar e na relativa a estrangeiros;
- g. registro na Junta Comercial, ou repartição correspondente, da firma individual, em caso de representação comercial.
- h. certidões passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa e do local de seu principal estabelecimento se for o caso, atestando a inexistência de pedidos de falência ou de concordata preventiva relativos à mesma nos últimos dez anos, expedidas no máximo até 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das Propostas.
- i. certidões negativas de protesto de títulos contra a empresa, nos últimos cinco anos, passadas pelos cartórios de protestos das localidades de sua sede e filiais, expedida no máximo até 30 (trinta) dias anteriores à data das entregas das Propostas.



j. certidões dos distribuidores de débitos tributários para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa e do local de seu principal estabelecimento (se positiva, certidão da situação).

l. declaração expedida pela Caixa Econômica Federal, comprovando situação regular perante o Programa de Integração Social-PIS

m. certidão expedida pelo Banco Nacional de Habitação, comprovando a situação regular perante o FGTS.

n. certidão de quitação com o Imposto sobre a Renda.

o. certidão de quitação com contribuição sindical de empregadores, empregados, e profissionais liberais.

p. prova de cumprimento das normas de nacionalização do trabalho.

q. os documentos que puderem ser substituídos pelo CRJF-Certificado de Regularização Jurídica e Fiscal, com base na legislação federal pertinente, terá plena aceitação da Licitante.



5.5.2 - Documentação de Idoneidade Financeira

- a. prova de capital realizado.
- b. três últimos balanços e respectiva demonstração da conta de lucros e perdas publicados em Diário Oficial, no caso de sociedades anônimas.
- c. Balancete de verificação analítico do mês de março/1984.
- d. atestados de idoneidade financeira da empresa, específicos para esta licitação, expedido no lugar de sua sede, por dois estabelecimentos bancários com data de emissão no máximo até 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das Propostas.



5.6 - Capacidade Técnica de Produção e Execução

5.6.1 - Para Veículos

- a. Relação dos contratos concluídos e/ou em vigor referentes à fabricação nacional de TRÔLEIBUS URBANO, indicando os respectivos índices iniciais e finais de nacionalização;
- b) Relação das unidades entregues em quantidades de carros e/ou entregar, referentes a cada contrato, indicando mês e ano das respectivas entregas e os respectivos preços de faturamento;
- c) Descrição das instalações existentes, aplicáveis à fabricação de veículos TRÔLEIBUS ilustrando com plantas, desenhos, fotografias, etc.;
- d) Capacidade de produção mensal em número de carros devidamente comprovadas, inclusive por entregas já feitas ou em fase de produção;
- e) Capacidade, ainda disponível, e número de carros devidamente justificada para atendimento de eventual encomenda futura, baseada em jornada normal de trabalho, com indicação de provável início das entregas;
- f) cópia dos eventuais contratos de assistência técnica, firmados, até a presente data, com detentores de tecnologia para fabricação de TRÔLEIBUS, para transportes urbanos de passageiros, com os devidos comprovantes de registro no INPI;
- g) Listagem dos SUB-FORNECEDORES dos componentes principais nos contratos citados alínea "a", bem como os preços aplicados aos fornecimentos já efetivados;



- h) Cópia de catálogos, folhetos, fotografias, ou quaisquer outros documentos referentes aos fornecimentos mencionados na alínea "a", deste sub-ítem.
- i) Indicação do organograma da Empresa, com detalhes da estrutura organizacional para atender a Fabricação de veículos TRÔLEIBUS indicando os respectivos titulares e sua experiência;
- j) Informações sobre outros recursos técnicos da Empresa que, a critério do Proponente, possam servir para o processo de QUALIFICAÇÃO.

5.6.2 - Para as Subestações

- a) registro no CREA e comprovante do pagamento da anuidade referente a 1.984 da empresa e de seus responsáveis técnicos;
- b) atestados de desempenho anterior de atividades nos últimos cinco anos, compatíveis com esta Licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, / clientes da empresa;
- c) relação dos componentes de níveis superiores da equipe técnica vinculada à empresa e dos diretores, devidamente comprovados e "Curriculum Vitae" assinados em anexo;
- d) informações sobre as instalações da empresa bem como das suas eventuais subcontratadas, de modo a caracterizar a capacidade e a competência para perfeito cumprimento do objeto desta Licitação;
- e) outras informações, em forma de catálogos, folhetos, álbuns e relatórios sobre serviços ou fabricação de equipamentos simila-/



res ao da presente Licitação e que, a critério da Empresa Participante, sirvam de subsídios ao processo de habilitação;

- f) informações sobre os recursos de laboratórios para controle de qualidade, que pretendem empregar durante toda a execução do projeto, da fabricação da montagem e dos testes de desempenho;
- g) informações sobre outros recursos técnicos da empresa que, a critério do Participante, possam servir para o processo de habilitação.

5.6.3 - Para Redes Aéreas

A título da Proposta Técnica os proponentes de verão apresentar as seguintes informações:

- a) Especificações detalhadas de cada item, indicando materiais, dimensões, tolerâncias, acabamento, desenhos, catálogos, etc.
- b) No caso de materiais adquiridos de terceiros, ser indicado o nome do fornecedor.
- c) Prazo de entrega de cada item.
- d) Quais os ensaios via de regra aplicados no controle de qualidade de cada item.
- e) Qual o prazo de garantia para cada item.
- f) Quais os aspectos cobertos pela garantia.
- g) Indicar ainda para cada item, se se trata de material de linha normal de fabricação e se é mantido em estoque pelo fornecedor original.



5.6.4 - Para as Obras Civis

- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, com indicação do(s) responsável(is) técnico(s) com seus registros e prova de quitação das respectivas anuidades (empresa e responsáveis técnicos).
- b) Relação do pessoal técnico de nível superior pertencente ao quadro permanente da empresa.
- c) "Curriculum Vitae" dos dirigentes (diretores e responsáveis técnicos) da empresa.
- d) Comprovante de haver a firma ou seus responsáveis técnicos executado o mínimo de 15 (quinze) obras de construção civil de forma satisfatória, para Órgãos Públicos ou particulares, indicando local, natureza, volume, prazo e outros dados característicos da obra. A comprovação consistirá de atestados das entidades contratantes de cada obra, com a indicação dos dados supra mencionados;
- e) Relação de todas as obras executadas pela firma nos últimos 5 (cinco) anos, com a citação das datas de início e término das mesmas e custos globais.
- f) Relação das propriedades, equipamentos e materiais da firma.
- g) Relação das obras em execução pela firma, especificando além dos dados citados no item "e" (acima), a quantidade do equipamento (mencionando se próprio ou alugado) e a quantidade de pessoal (se próprio ou se de serviços contratados com terceiros).



h) Atestados fornecidos, com firma reconhecida pelas entidades contratantes, relativos a cada obra relacionada no item "g" anterior, ou cópia dos respectivos contratos registrados em cartório.

As cópias de contratos de obra relativas a órgãos públicos, poderão ser apresentadas sem o registro em cartório.

i) Declaração de concordância com as condições da Concorrência e de conhecimento do itinerário do tróleibus e dos terrenos das obras civis. (carta modelo 14.6).



5.7 - Instruções para Preparação da Proposta Técnica

5.7.1 - De Veículos

A Proposta Técnica a ser encerrada no Envelope nº 2 deverá ser precedida da carta de apresentação conforme modelo 14.7, indicado no Capítulo 14.

5.7.1.1 - Especificação Técnica do Tróleibus Proposto (Volume II)

A Proposta Técnica deverá descrever o tróleibus ofertado obedecendo a mesma numeração e itens da Especificação Técnica com a qual será confrontada avaliando-se o seu maior ou menor grau de aproximação com a mesma.

Numa folha ou capítulo específico, as alternativas de natureza técnica, que venham a ser oferecidas pelos proponentes, deverão ser explicitamente indicadas, esclarecendo a que item das Especificações Técnicas se referem.

A não referência a qualquer item, significa a aceitação total do mesmo na forma estabelecida nas Especificações Técnicas.

5.7.1.2 - Peso Final do Veículo

A proponente deverá indicar o peso final do veículo completo, em condições de operação, bem como o peso de



cada um dos sistemas e de seus componentes, conforme indicado na Planilha de Composição de Preços, destas Composições Específicas.

5.7.1.3 - Garantia Técnica

A proponente deverá incluir, em sua Proposta Técnica, um capítulo específico sobre Garantia Técnica, respeitando as disposições da Cláusula do modelo de Contrato.

Durante o período de Garantia Técnica os fabricantes de cada sub-sistema deverão dar um pronto atendimento, quando solicitado, enviando para a Garagem, técnicos especializados para autorizar e agilizar a substituição das peças em garantia.

5.7.1.4 - Cronograma e Prazos de Entrega

Os Proponentes deverão apresentar na Proposta Técnica um Cronograma de Barras compatíveis com cronograma de entrega de veículos a seguir indicado.

O prazo total de fornecimento dos 26 (vinte e seis) tróleibus será igual a 360 dias corridos, contados a partir da data da assinatura, do contrato, devendo ser obedecidas para a realização dos eventos, as seguintes datas-marco contadas em dias corridos após a data de assinatura do contrato.



5.7.2 - De Subestações

A título de Proposta Técnica os Proponentes de verão apresentar as seguintes informações:

- a) prazo de entrega parcelada, de todos os equipamentos, no máximo de dias úteis, inclusive montagem e testes;
- b) prazo de entrega final, de todas as subestações, em condições de operação normal, no máximo de dias úteis.
- c) planta de Disposição dos Equipamentos, em escala para cada conjunto de subestações iguais, conforme descrito no Volume (Objeto do Fornecimento).
- d) características técnicas dos equipamentos, incluindo o preenchimento das tabelas de características técnicas que acompanham as especificações técnicas (Volume IV), apresentação de toda a documentação técnica dos equipamentos, que comprove e complemente as informações já prestadas e outras que julgar necessárias, para que a CODEMAT possa avaliar a adequação dos equipamentos às especificações técnicas.
- e) desenhos dimensionais.
- f) descrição dos ensaios de rotina normalmente aplicados aos equipamentos e os critérios de aprovações.
- g) descrição dos ensaios de tipo para comprovações das características técnicas.
- h) indicação do prazo de garantia.
- i) indicação de quais são os aspectos cobertos pela garantia.
- j) fornecimento da relação de peças sobressa-/



lentes recomendadas para 5 anos de operação para cada conjunto de equipamentos iguais.

- k) fornecimento da relação de sub-fornecedores com indicações de sub-fornecimento previsto para cada um.
- l) descrição pormenorizada por fases e cronograma daquilo que consistem às atividades de montagem.
- m) descrição dos testes operacionais a serem realizados nas subestações, após a conclusão da montagem dos equipamentos elétricos.
- n) formulação de um esboço de Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva das Subestações.
- o) formulação de um Programa de Treinamento de pessoal da CODEMAT para operação e manutenção das subestações.



5.7.3 - De Redes Aéreas

- a) descrição dos ensaios de rotina normalmente aplicada dos aos conjuntos, peças e os critérios de aprovação.
- b) descrição dos ensaios tipo para comprovação das características técnicas.
- c) indicação dos prazos de garantia e indicação de quais são os aspectos cobertos pela garantia.
- d) descrição dos testes operacionais a serem realizada dos nas redes elétricas após a conclusão da montagem.
- e) descrição pormenorizada por fases e apresentação de cronograma físico daquilo que consistem as atividades de montagens, obedecendo os prazos estipulados neste Edital.
- f) apresentação do Organograma da Obra.
- g) apresentação da composição das equipes de serviços de montagens.



5.8 - Instruções para Preparação da Proposta Comercial

5.8.1 - A título de Proposta Comercial o Proponente deverá apresentar as seguintes informações:

- a) Carta Proposta conforme Modelo 14.8;
- b) Cronograma de pagamento coerente com o cronograma apresentado na Proposta Técnica e levando em conta as condições de pagamento do contrato;
- c) Os preços unitários e globais para fornecimento de cada um dos equipamentos e peças sobressalentes objeto da Proposta Técnica, indicando separadamente as importâncias correspondentes aos impostos;
- d) Para as obras civis dos 4 (quatro) prédios das subestações deverá ser feito orçamento tomando-se por base o descrito no item 2.4.2 anterior, considerando-se obras de concreto com acabamento normal;
- e) Para as obras complementares, conforme descrito em 2.4.3, o(s), deverá(ão) estimar uma verba para execução dos referidos serviços;
- f) Os proponentes deverão verificar a exatidão das quantificações apresentadas no presente Edital, acolhendo a recomendação feita no mesmo;
- g) É vedado aos Proponentes introduzirem quaisquer modificações nas condições deste Edital ou no projeto executivo da CODEMAT;



h) O preço ofertado pelo Proponente para execução das redes elétricas é inalterável, para construção total até a fase dos testes e da efetiva operação comercial.

5.8.2 - Prazo de Validade da Proposta

O prazo de validade da Proposta nunca inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura do Envelope nº 1.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

6. RECEBIMENTO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



6 - Recebimento e Julgamento das Propostas

6.1 - Recebimento das Propostas

As propostas serão recebidas em sessão pública a realizar-se no dia 25/09/84, às 9,00 horas na CODEMAT, Palácio Paiaguás - Bloco GPC., por uma Comissão Julgadora designada pelo Diretor Presidente da C.O.D.E.M.A.T.

Nessa mesma sessão os envelopes da Proposta Comercial serão rubricados, sem ser abertos, pela Comissão Julgadora. Igual cautela será facultada aos representantes credenciados dos Proponentes.

Esses envelopes ficarão sob guarda da CODEMAT e serão entregues a Comissão Julgadora para a abertura e exame de acordo com os termos do presente Edital.

Os envelopes de nº 1 - Documentos de Qualificação e nº 2 da Proposta Técnica, serão abertos e o seu conteúdo será rubricado por um elemento da Comissão. Igual cautela será facultada aos representantes credenciados dos Proponentes, que poderão também examinar a mencionada Documentação, em data a ser designada.

6.2 - Julgamento

6.2.1 - Generalidades

Os proponentes, cujas propostas estiverem em desacordo com os termos do presente Edital ou de seus anexos, es



tarão sujeitos à desclassificação.

A Comissão Julgadora se reserva o direito de em qualquer fase do julgamento solicitar informações complementares que julgar necessários, desde que tais informações não se refiram a partes da proposta já julgadas, nem correspondam à complementação de propostas em itens considerados essenciais para a sua avaliação. A Comissão poderá ainda, visitar as instalações dos participantes e das empresas propostas a serem subcontratadas.

Fica claro que a falta ou a insuficiência de qualquer documento de qualificação ou de qualquer informação solicitada no presente Edital, como parte da Proposta Técnica ou da Proposta Comercial autoriza desde logo a desclassificação do proponente, ficando claro também, que a Comissão Julgadora só solicitará documentos e ou informações adicionais para dirimir dúvidas que, a seu exclusivo critério, venham a ser suscitadas no exame da documentação apresentada.

Considerar-se-á desistente e perderá direito à caução para garantia da proposta, o participante que não atender, no prazo a ser fixado pela CODEMAT, às solicitações de documentos ou informações complementares, feitas pela Comissão Julgadora.



6.2.2. - Julgamento das Propostas de Qualificação

A Comissão Julgadora, com base nas informações contidas na documentação constitutiva das propostas e no resultado das suas próprias averiguações, julgará nas condições dos itens 5.3, 5.4 e 5.5, quais serão os proponentes qualificados para o presente fornecimento.

Serão consideradas desclassificadas as propostas que não estejam de forma clara, explícita e inconfundível em perfeita concordância com os itens do presente Edital e que não atendam às Especificações Técnicas em algum item considerado relevante pela Comissão de Julgamento.

Nesta fase serão relacionados os proponentes que tiverem suas Propostas de Qualificação aprovadas sem indicação da posição relativa das propostas.

Os proponentes desqualificados, poderão liberar as cauções para garantia de proposta, mediante a apresentação na tesouraria da CODEMAT à Av. CPA, Palácio dos Paiaguás - Bloco GPC.

Os proponentes que tiverem sido desqualificados poderão também, receber os envelopes de sua Proposta Comercial na sessão de abertura do envelope nº 3.

6.3 - Julgamento das Propostas Técnicas

6.3.1 - A análise e o julgamento das Propostas Técnicas de cada proponente será formalizada pela Comissão de Licitação para cada segmento do Programa (veículo, redes aéreas, subestações,



garagem/oficinas e Obras complementares definidos no item 2.4.3, num conceito N que variará de 0 (zero) a 100 (cem) para os seguintes itens:

- N1 - Metodologia a ser desenvolvida na implantação do Programa;
 - a) fabricação, montagem e testes dos veículos;
 - b) para fabricação, montagem e testes dos equipamentos das subestações;
 - c) para montagem das redes aéreas de contato e de alimentação;
- N2 - Pessoal especializado na etapa de implantação do Programa;
- N3 - Qualidade do Produto oferecido para o Programa;
- N4 - Experiência do Proponente.

A Nota Técnica (NT) de cada Proposta será calculada através da seguinte fórmula, separadamente, para cada segmento do Programa:

$$NT = \frac{N_1 + N_2 + N_3 + N_4}{4}$$

6.3.2 - Não serão considerados, para efeito de adjudicação, as propostas que, nesta fase, obtiverem o seguinte:

- a) Qualquer dos conceitos N menor do que 50 (cinquenta) pontos.
- b) Nota Técnica (NT) menor que 70 (setenta) pontos.



6.3.3 - Será classificada a Proponente que obtiver maior somatória de pontos obtida das somatórias parciais de cada segmento (redes, veículos, subestações, garagens e obras civis) do Programa de Tróleibus de Cuiabá e Várzea Grande.

6.3.4 - Após divulgados os resultados da PROPOSTA TÉCNICA, serão abertos os envelopes PROPOSTA COMERCIAL em sessão pública especial.

Os envelopes PROPOSTA COMERCIAL das empresas cujas PROPOSTAS TÉCNICAS tenham sido consideradas insatisfatórias pela Comissão, não serão abertos e serão devolvidos.



6.4 - Julgamento das Propostas Comerciais

6.4.1 - Os envelopes de nº 3 - Propostas Comerciais, se rão abertos em sessão pública em local, data e hora, fixados pela CODEMAT e publicados no Diá'rio Oficial do Estado de Mato Grosso.

Somente participarão do julgamento das prop'os tas comerciais, aquelas empresas habilitadas na fase técnica e de qualificação.

Os envelopes serão abertos e seu conteúdo poderá ser examinado pelos representantes credenciados dos proponentes devendo ser as propostas rubricadas pela Comissão Julgadora. Igual cautela será facultada aos representantes do proponente.

6.4.2 - A comissão Julgadora classificará as propostas' indicando as mais vantajosas à vista do preço ' mais próximo do limite inferior apresentado para implantação do Programa.

6.4.3 - A CODEMAT reserva-se o direito de, conforme sua conveniência, decidir pela contratação da proposta que, dentro dos limites permitidos, melhor atenda seus interesses técnicos e comerciais ou rejeitar todas a seu exclusivo critério.

6.4.4 - No caso de absoluta igualdade de Preços, ofertados entre duas ou mais propostas, a Comissão ' considerará vencedora a Proponente que tiver obtido a maior nota técnica entre as propostas comerciais empatadas. Preços, prazos e condições ' de cronogramas não serão considerados nesta análise.



6.4.5 - Persistindo o empate, a Comissão considerará vencedora a Proponente que tiver obtido o maior conceito N1 no item Metodologia resultante da somatória dos conceitos obtidos para metodologia de veículos, redes aéreas, su bestações e obras civis.



6.5 - Adjudicação

O julgamento da Comissão, adjudicando ao vencedor o objeto da presente licitação, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

No prazo de 5 (cinco) dias contados da data desta publicação os participantes, cujas Propostas Comerciais tenham sido examinadas, poderão recorrer desse julgamento ao Diretor Presidente da CODEMAT, sendo também a decisão do recurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

6.6 - Homologação

Decorrido o prazo para os recursos da adjudicação (item 6.5) ou decididos os recursos que forem interpostos, o processo será encaminhado ao Diretor Presidente da CODEMAT para homologação.

Em seguida, o participante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será convidado pela CODEMAT, por escrito, a comparecer em data, local e hora que forem indicados, para assinatura do Contrato, munido de Garantia de Obrigações Contratuais do Executante, na forma de uma apólice de seguros ou fiança bancária, no valor de 5% do valor total a ser contratado e com validade até a data efetiva de emissão do Termo de Aceitação Definitiva do objeto desta Licitação.

Desta forma fica clara que a vigência e eficácia de contrato, são concomitantes e a partir de sua assinatura, não sendo considerados outros eventos condicionantes, salvo concessão de prioridade pelos órgãos competentes (SEPLAN/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA) e da obtenção de financiamento.

Se o participante vencedor deixar de comparecer ou de observar as exigências acima, perderá o direito ao contrato e à Garantia da Proposta, sem que lhe



seja facultada qualquer reclamação.

Tão logo tenha sido assinado o contrato, a
CODEMAT comunicará por escrito aos demais Propo-
nentes que poderão obter a devolução de suas cau-
ções, conforme modelo 3.

6.7 - Dos Recursos

Os recursos a serem eventualmente interpostos em
qualquer fase do processo de licitação terão efei-
to suspensivo, à exceção do mencionado no item
6.5 que somente terá efeito devolutivo.

Todos os recursos, sem exceção, serão admitidos
em uma única instância, especificamente à autori-
dade superior licitadora.

6.8 - Cancelamento e Indenização

A CODEMAT reserva-se o direito de cancelar ou
anular, em qualquer fase, no todo ou parcialmente
a presente Licitação sem que assista a qualquer
dos participantes o direito de indenização ou com-
pensation seja a que título for.

Nesse caso todos os concorrentes poderão solici-
tar a devolução das respectivas cauções.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

7 - ORÇAMENTO BÁSICO



7 - ORÇAMENTO BÁSICO DA CODEMAT

- Orçamento básico da CODEMAT para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos tipo trôleibus, 4 Subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de obra para redes aéreas, construção de obras civis de garagem, oficinas, administração e 4 prédios para as subestações, além das obras complementares descritas em 2.4.3, e incluindo todos os impostos é de Cr\$ 39.634.791,000,00 (trinta e nove bilhões seiscentos e trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil cruzeiros). A data base do referido orçamento é o dia 20 de agosto de 1984.
- Tal orçamento é básico e, para efeito desta Concorrência somente serão admitidas propostas cujos préços estejam contidos dentro da faixa de variação limitada em até menos 5% (cinco por cento) em relação ao referido orçamento básico.
- As propostas que apresentarem preços que desrespeitem a faixa de variação acima indicada não serão analisadas, implicando na desclassificação sumária da Proponente.
- Mesmo tendo que apresentarem em suas Propostas o Preço Global do Programa dentro da faixa de variação acima mencionado, as Proponentes deverão também apresentar em suas Propostas, preços parciais, por segmento do Programa (Veículos, Redes Aéreas, Subestações e Obras Civis), conforme descrito na Cláusula Quarta e seus parágrafos do modelo de contrato adiante apresentado neste Volume Básico (item 15).
- As Proponentes deverão também cotarem os preços unitários dos materiais e serviços para execução das Redes Aéreas de Contrato e Alimentação e das Obras Civis de Garagem/Oficina e Administração, conforme solicitado no Presente Edital de Licitação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

8 - FORMAS DE PAGAMENTO



8 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços objeto da presente Licitação será feito mensalmente de acordo com as medições entregues à CODEMAT, separadamente para cada segmento do Programa.

Isto é, serão feitas medições dos serviços executados para o fornecimento de Veículos, de Subestações, de Redes Aéreas e de Obras Cíveis, emitindo-se as faturas correspondentes a cada um destes segmentos do Programa, cujas liberações pela CODEMAT serão executadas após aprovação das respectivas medições, independentemente, para cada uma das partes acima citadas.

O detalhamento proposto para a forma de pagamento de cada uma das partes, encontra-se no Modelo de Contrato (item 15), conforme a Cláusula Quinta do mesmo.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9. FÓRMULAS DE REAJUSTE



9. FÓRMULAS DE REAJUSTES

As parcelas do preço global contratado e que forem faturadas após a assinatura do contrato terão reajustados seus valores monetários, conforme as fórmulas apresentadas na Cláusula Sexta e seus parágrafos do Modelo de Contrato deste Volume Básico, valendo repetir:

9.1 - para veículos

$$R = P \left[\left(0,30 \frac{M1}{Mo} + 0,20 \frac{A1}{Ao} + 0,20 \frac{B1}{Bo} + 0,20 \frac{C1}{Co} + 0,1 \frac{D1}{Do} \right) - 1 \right]$$

9.2 - para subestações

$$R = P \left(0,20 \frac{A1}{Ao} + 0,40 \frac{B1}{Bo} + 0,40 \frac{C1}{Co} \right) - 1$$

9.3 - para as Redes Aéreas

$$R = P \times \left(\frac{I1}{Io} - 1 \right)$$

9.4 - para as Obras Cíveis

$$R = P \times \frac{I - Io}{Io}$$

Os indicadores constantes de cada fórmula são os mesmos apresentados e definidos na Cláusula Sexta e seus parágrafos, do Modelo de Contrato, para todos os segmentos do Programa de Implantação de Tróleibus.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

10 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

**10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

O prazo de validade da Proposta não deverá ser nunca inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura do Envelope nº 1 (Documentação e Quali ficação).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

11 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA



11. PRAZOS PARA O PROGRAMA

O prazo total para fornecimento dos veículos, materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada para operação, redes aéreas de contato e alimentação, subestações retificadoras, obras civis, tudo conforme projetos e quantitativos apresentados, é de 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura do contrato, não sendo levados em conta prazos menores que os estipulados no Edital.

Para maior clareza do objeto do presente fornecimento este prazo obedecerá à seguinte discriminação:

11.1 - Para Veículos

Os veículos serão fornecidos à CODEMAT com 3 lotes cujas quantidades e respectivos prazos de entrega, contados da assinatura do Contrato, são os seguintes:

12 veículos	8 meses
7 veículos	10 meses
7 veículos	12 meses

Os prazos acima especificados são para os veículos em plenas condições de operação em Cuiabá e Várzea Grande, já incluído os testes operacionais.

11.2 - Para Subestações

Deverão ser entregues à CODEMAT, plenamente funcionando 4 (quatro) subestações retificadoras de 1.000 KV em 12 (doze) meses improrrogavelmente.

**11.3 - Para as Redes Aéreas**

O prazo total para construção das redes aéreas de contato e alimentação é de 15 (quinze) meses, contados da assinatura do contrato.

A proponente será obrigada a entregar em 12 (doze) meses numa primeira extensão de rede aérea considerada prioritária pela CODEMAT, que é a ligação entre os Terminais de Integração em Várzea Grande (Av. Alzira Santana) e no CPA (Conjunto Habitacional do Centro Político Administrativo) perfazendo um total de aproximadamente 20 km de extensão.

11.4 - Para as Obras Cíveis

Todas as obras cíveis constantes do objeto do presente contrato deverão ser concluídas no prazo de 12 (doze) meses obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Garagem, Oficinas, Administração....12 meses
- b) Prédios para as Subestações..... 6 meses
- c) Obras Complementares.....12 meses

11.5 - Cronograma Físico

A Proponente deverá apresentar para cada segmento do Programa (Veículos, redes aéreas, subestação, Obras Cíveis) Cronograma Físico, contendo as principais atividades, marcas e eventos do empreendimento, compatível com o prazo de execução e conclusão de todos os serviços, conforme o objeto do presente Edital.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

12 - CONDIÇÕES BÁSICAS DE RECEBIMENTO



12. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1 - Dos Veículos

- O recebimento dos veículos tipo Tróleibus pela CODEMAT, será efetuado através da emissão de um Termo de Aceitação Provisória, após a realização dos Ensaíos sobre os veículos.
- Após o período de garantia de 2 (dois) anos contados a partir da emissão do Têrmo de Aceitação Provisória, a CODEMAT oficializará a aceitação definitiva dos veículos, conforme o disposto em Contrato.

12.2 - Das Subestações

- Após os equipamentos das Subestações Retificadoras serem construídos, fornecidos e montados, a CODEMAT, através de sua fiscalização, emitirá uma Guia de Liberação, para que estes equipamentos sejam devidamente entregues.
- Após a conclusão dos serviços de montagem dos equipamentos elétricos de uma Subestação e estando a mesma em plenas condições de operação, a CODEMAT, através de sua Fiscalização, acompanhará todos os testes para efeito de recebimento provisório.
- Somente após o período de garantia de 2 (dois) anos, contado a partir da emissão do termo de aceitação provisória, é que a CODEMAT irá emitir em um Termo de Aceitação Definitiva de cada Subestação.



12.3 - Das Redes Aéreas

- Tão logo os materiais a serem empregados na montagem das Redes Aéreas de Contato e Alimentação sejam postos à disposição da CODEMAT para inspeção e testes de recebimento, esta indicará quais os testes que devem ser executados em cada cabo podendo dispensá-los ou não a seu critério.
- Os materiais testados e aprovados ou aqueles pa ra os quais tenham sido dispensados os testes serão liberados pela Fiscalização da CODEMAT.
- Após a entrega da Rede Aérea à CODEMAT, este disporá de um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias para testes ao longo de toda a sua exten-ção, os quais se aprovados, ensejará a comissão de um Térmo de Aceitação Provisória.
- Decorrido o prazo de 2 (dois) anos para a Garantia Técnica, e não apresentando as Redes Aéreas defeitos ou problemas que estejam cobertos pela referida Garantia, a CODEMAT emitirá então o térmo de recebimento definitivo.



12.4 - Das Obras Cíveis

- O recebimento provisório será feito mediante solicitação da Proponente imediatamente após a conclusão de todos os serviços objeto do presente contrato, através da fiscalização da CODEMAT e representante da proponente vencedora. Na ocasião serão anotados os serviços rejeitados ou a serem corrigidos antes do recebimento definitivo.
- O recebimento definitivo será precedido de verificação de terem sido corrigidos, dentro de 30 (trinta) dias, os eventuais defeitos constatados no recebimento provisório ou outros que tenham surgido neste período, bem como, ter sido feita a concessão dos respectivos autos de vistoria pelos poderes competentes. Expirado o prazo, e não havendo a conclusão dos serviços, será aplicado o disposto na Cláusula Nona do Modelo de Contrato apresentado neste Edital.
- A CODEMAT fará o recebimento definitivo através de sua fiscalização, mediante um termo de recebimento definitivo que importará em plena geral e irrevogável quitação por parte da Proponente e em sua renúncia a toda e qualquer reclamação referente à execução dos serviços objeto da presente licitação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

13 - PLANILHAS (Modelos)

**13. PLANILHAS (Modelos)**

As obras civis (garagem, oficina, administração e obras complementares) deverão ter seus quantitativos e preços relacionados de maneira bem discriminada em planilhas, cujos modelos estão apresentados a seguir (modelos 13.1 e 13.2) e as suas respectivas medições deverão ser feitas conforme o Modelo 13.3 apresentado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AP
F

13.1 - Planilha de Preços de Quantidades
(Modelo 1)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

13.2 - Planilha de Composição de Preços
(Modelo 2)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MODELO 2

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS					
CONSTRUTORA:				FOLHA:	
COMPOSIÇÃO Nº:				UNIDADE:	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO:				DATA:	
MATERIAL	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
SOMA:					
PERDAS %:					
SUB-TOTAL:					
MÃO DE OBRA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
SOMA:					
SUB-TOTAL:					
TOTAL:					
B.O.:					
CUSTO TOTAL:					
		OBSERVAÇÕES:			



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

13.3 - Planilha de Medições
(Modelo 3)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-78-

MODELO Nº 14.1

**MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO
DE CONCORDÂNCIA**

OBS.: Esta declaração deverá ser incluída
na Documentação de Caráter Geral do
Envelope nº 1, com os mesmos termos
aqui mencionados.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

79

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás - Bloco GPC

CUIABÁ - MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo tróleibus, 4 Subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis de garagem e oficinas e prédios das subestações e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Ass.: - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA -

Prezados Senhores:

Atendendo ao disposto no Volume Básico relativo ao Edital de Concorrência nº , em referência, vimos pela presente declarar nossa irrestrita concordância com todos os termos dessa Concorrência, bem como suas condições específicas, seus anexos e todos os esclarecimentos que forem prestados pela CODEMAT durante a fase de elaboração desta Proposta, comprometemo-nos ainda a não apresentar ressalvas de espécie alguma.

Atenciosamente

Representante Credenciado do Participante

RG.

CIC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

80

[Handwritten signature]

MODELO Nº 14.2

**MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO
DE CREDENCIAMENTO**

Obs.: Esta carta deverá ser entregue
à CODEMAT no ato de entrega
das propostas, com os mesmos
termos aqui mencionados.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-81-

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ - MT.

Ref. CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo tróleibus, 4 Subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis da garagem e oficinas e prédios das subestações e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Ass.: - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO -

Prezados Senhores:

Atendendo ao disposto no Volume Básico relativo ao Edital da Concorrência nº em referência, vimos pela presente credenciar perante V.Sas., o Sr. e no seu impedimento o Sr., como representante qualificado e autoriza do com todos os poderes necessários e suficientes para re presentar este PARTICIPANTE durante o processamento da re ferida Licitação até a fase de adjudicação.

Atenciosamente

Responsável da Empresa Participante

RG.

CIC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-82-

MODELO Nº 14.3

MODELO DE CARTA PARA LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-83-

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC.
CUIABÁ - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo Tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Ass: Levantamento de Caução

Prezados Senhores:

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pelo (nome da Empresa Proponente) que apresentou proposta para a Concorrência nº. para o fornecimento eliminada na etapa de (qualificação ou julgamento da proposta técnica ou julgamento da proposta comercial), vem solicitar a V.Sas., a autorização para obter a devolução da caução para garantia de proposta, conforme constante das instruções aos proponentes da referida Licitação.

Atenciosamente

Representante Credenciado do Participante

RG.

CIC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

84

MODELO Nº 14.4

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

OBS.: Esta carta deverá ser entregue pelos
Proponentes vencedores por ocasião
da assinatura do Contrato de Forneci
mento.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

85

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ - MT.

Ass.: CARTA DE FIANÇA

Prezados Senhores:

Pela presente carta de Fiança nós e o Banco
com sede à Rua, inscrito no
CGC.MF. sob nº, com capital integraliza-
do de Cr\$, por nossos repre-
sentantes legais, declaramos conhecer todas as condições da
CONCORRÊNCIA Nº, realizada pela CODEMAT no dia
___/___/___ para fornecimento, montagem e testes opera-
cionais de 26 veículos, tipo Tróleibus, 4 subestações reti-
ficadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamen-
tos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras ci-
vis e obras complementares, e nos termos dos artigos
256 e seguintes do Código Comercial, declaramo-nos fiadores
e principais pagadores da,
com sede à Rua nº, na
Cidade de, Estado de, res-
ponsabilizando-nos com renúncia dos benefícios dos artigos
261 e 262 do Código Comercial, solidariamente com a fiança-
da pelo pagamento a essa conceituada Empresa da importância
de Cr\$ (5% cinco por cento do valor do con-
trato) como indenização pelos prejuízos que a CODEMAT vier
a ter, caso a afiançada vier a deixar de cumprir suas obri-
gações, e/ou incidir em quaisquer das condições previstas
para rescisão contratual, conforme Cláusula
do Contrato.

A presente Carta de Fiança permanecerá em pleno vigor, até



que seja emitido o último termo de aceitação definitivo de que trata a Cláusula do Contrato.

Caso a firma, deixe de cumprir suas obrigações contratuais, efetuaremos incontinentem^{te} o pagamento da importância fixada acima, dispensando qualquer interpelação pela CODEMAT e qualquer notificação de inadimplência de qualquer dos termos dos documentos da CONVOCAÇÃO GERAL pela afiançada, seus cessionários ou sucessores. Em tal hipótese, serão abrangidos pela fiança todos os acessórios e encargos da dívida, inclusive despesas judiciais ou administrativas, indispensáveis ao recebimento do valor fixado acima, compreendendo juros, despesas bancárias, taxas, custos judiciais, honorários de advogados e tudo o mais que for dispendido para o recebimento do crédito.

A presente fiança está devidamente contabilizada neste Banco, sendo boa, firme e valiosa, satisfazendo a todas as exigências e determinações do Banco Central do Brasil e quaisquer outras prescrições legais.

Os signatários desta, estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto no artigo dos Estatutos Sociais do Banco, publicados no Diário Oficial de e foram eleitos na Assembléia Geral Ordinária de.....

Constituirá prova suficiente para desobrigar o fiador do Compromisso assumido, a devolução do original desta Carta de Fiança.

Como Foro para qualquer discussão derivada do presente instrumento elegemos o da Cidade de Cuiabá, M.Grosso com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBSERVAÇÃO: O Banco deverá juntar cópia do Diário Oficial contendo os estatutos sociais e ata da Assembléia que elegeu os diretores signatários da fiança.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-87-

MODELO Nº 14.5

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO
DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

OBS.: Esta carta deverá encabeçar o
caderno que contém a documen-
tação de qualificação, com os
mesmos termos aqui menciona-
dos.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-88-

À

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos tipo Tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis da garagem e oficinas e prédios das subestações e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Ass.: Encaminhamento de Documentação de Qualificação.

Prezados Senhores:

Em atendimento às instruções contidas no Edital de Concorrência nº em referência, vimos pela presente encaminhar a Documentação de Carater Geral, Documentação relativa a Personalidade Jurídica, Documentação de Idoneidade Financeira e Documentação de Capacidade Técnica.

Atenciosamente

Representante Credenciado do Participante
RG.
CIC.

MODELO 14.6

CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO
E DOS TERRENOS DAS OBRAS CIVIS

À
CODEMAT - Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ MT

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 07/84

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Ass.: Conhecimento do Itinerário e dos
Terrenos das Obras Civis

Prezados Senhores:

Atendendo o disposto no Volume Básico relativo ao Edital de Concorrência nº 07/84, em referência, vimos pela presente declarar ter pleno conhecimento de todo o itinerário das linhas de Tróleibus, bem como dos locais em que os serviços das Obras Civis serão executados e das condições ali existentes, no que se refere a localização e acessos que possam prejudicar o andamento dos trabalhos, condições de obtenção de materiais e mão-de-obra e demais aspectos pertinentes, bem como ter examinado os desenhos e materiais descritivos, concluindo pela exequibilidade dos serviços.

Atenciosamente.

Representante Credenciado do Participante

CIC.

RG.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-91-

[Handwritten signature]

MODELO Nº 14.7

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO
DA PROPOSTA TÉCNICA

OBS.: Esta carta deverá encabeçar o caderno
que contém a Proposta Técnica, com os
mesmos termos aqui mencionados.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-92-

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Ass.: Apresentação de Proposta Técnica

Prezados Senhores:

Pela presente encaminhamos três vias correspondentes a nossa Proposta Técnica de acordo com as instruções específicas indicadas no Edital de Concorrência.

Atenciosamente

Representante Credenciado do Participante

RG.

CIC.

MODELO Nº 14.8

**MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO
DA PROPOSTA COMERCIAL**

OBS.: Esta carta deverá encabeçar o Caderno nº 3
que contém a Proposta Comercial, com
os mesmos termos aqui mencionados.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

94

CARTA MODELO

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos tipo Tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis de garagem e oficinas e prédios das subestações e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande

Ass.: Apresentação de Proposta Comercial

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir, o nosso preço para o total atendimento do Objeto da presente Licitação e conforme especificado na referência acima, e de acordo com as condições citadas em todos os documentos da mesma Licitação.

O preço total final proposto é de Cr\$....., cujo detalhamento é o seguinte:

- a) 26 (vinte e seis) veículos: Cr\$.....
- b) 4 (quatro) Subestações retificadoras: Cr\$.....
- c) 19,7 Km de redes aéreas Bifilar Duplas e 12,86 Km de Redes Aéreas Bifilar Simples: Cr\$.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-95-

d) Obras Cíveis: d.1) para garagem/oficina/Administração e 4 (quatro) prédios das Subestações: Cr\$

d.2) Obras Complementares, conforme descritas em 2.4.3: Cr\$
.....

O preço apresentado é final, incluindo além de frete, todos os impostos, taxas, tributos e seguros.

O prazo para validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura do envelope nº 1 (Documentação e Qualificação).

Após expirado este prazo o preço será reajustado conforme fórmulas indicadas na Cláusula Sexta do Modelo de Contrato.

Atenciosamente.

Representante Credenciado do Participante

CIC.

RG.



MODELO Nº 14.9

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO
DE ENTREGA DOS DESENHOS
DO PROJETO EXECUTIVO E DOS DOCUMENTOS
TÉCNICOS

OBS.: Esta carta deverá ser incluída na
Proposta Técnica, com os mesmos
termos aqui mencionados

À

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás - Bloco GPC

CUIABÁ - MT.

Ref.; CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis e obras complementares.

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande

Ass.: COMPROMISSO DE ENTREGA DOS DESENHOS DO PROJETO EXECUTIVO -

Prezados Senhores:

Pela presente assumimos o compromisso de, sendo contratados pela CODEMAT para fornecimento dos veículos objeto desta Licitação, entregar para a CODEMAT ou seu preposto todos os desenhos que constituem o Projeto Executivo do veículo proposto para a análise técnica e aprovação antes do início de fabricação e demais documentos técnicos.

Assim, somente utilizaremos para a fabricação desenhos que contenham em seu canto inferior direito o carimbo com os dizeres "APROVADO PARA EXECUÇÃO", aposto e assinado pela CODEMAT, ou seu preposto.

Atenciosamente

Representante Credenciado do Participante

RG.

CIC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-98-

[Handwritten signature]

MODELO Nº 14.10

**MODELO DE CARTA DE CONCORDÂNCIA DE REALIZAÇÃO
DE ENSAIOS**

OBS.: Esta carta deverá ser incluída na Proposta
Técnica com os mesmos termos aqui mencionados.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-99-

A

CODEMAT - Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Bloco GPC
CUIABÁ - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Licitação para fornecimento, montagem e testes operacionais de 26 veículos, tipo tróleibus, 4 subestações retificadoras de tensão, fornecimento de materiais e equipamentos e mão-de-obra para redes aéreas, construção de obras civis e obras complementares. . . .

Programa de Implantação de Tróleibus para as cidades de Cuiabá e Várzea Grande

Ass.:CONCORDÂNCIA DE REALIZAÇÃO DE ENSAIOS -

Prezados Senhores:

Pela presente expressamos a nossa concordância em realizar, pelo menos, todos os ensaios dos componentes e sistemas durante a fabricação, do veículo pronto mencionado no "Manual de Ensaio" anexo ao Edital de Concorrência.

Atenciosamente

Representante Credenciado do Participante

RG.

CIC.